



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 195

LEI Nº 227

De 18 de Abril de 1.953.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura da Estância autorizada a alienar, mediante concorrência pública, doze (12) animais de tiro, sendo nove (9) muares e três (3) equinos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de Abril de 1.953.

*Benoit Almeida Victorette*  
 Engº Benoit Almeida Victorette  
 Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezoito dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e três.

*Jose Benedito Monteiro*  
 José Benedito Monteiro  
 Chefe da Secção do Exp. e Pessoal